



120
fr

JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

ATA nº 04/ 2021

Reunião Ordinária de 02/09/2021

No dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 21 horas, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu ordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Angelina Mónica e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Projetos em curso na Freguesia;

Ponto 2 – Preparação das eleições autárquicas de 26 de setembro;

Ponto 3 – Outros.

No que respeita ao ponto 1, o executivo acelerou o processo de conclusão dos sanitários no Parque de Merendas e Lazer do Barreiro, nas suas diferentes fases: construção, colocação de equipamentos e pintura. Foi feito o convite a alunos do curso de Artes do Colégio de Calvão para que possam idealizar projetos de decoração do edifício, para haver envolvimento da comunidade.

No ponto 2, o executivo está a preparar, de acordo com a lei, o processo eleitoral do próximo dia 26 de setembro: para tal, vai descarregar os cadernos eleitorais, reunir com representantes dos partidos, prever a distribuição dos eleitores por 3 mesas de voto e preparar a sala e respetivos corredores de circulação, para evitar ao máximo ajuntamentos.

No ponto 3, o executivo continua a acompanhar os trabalhos de limpeza e manutenção da Freguesia, decidiu construir mais covatos duplos e individuais no talhão 11 do cemitério, pediu a colocação de mais contentores em locais onde eles são necessários, visto haver fixação de mais pessoas na Freguesia. Continua a participar as avarias na iluminação pública e a colaborar, sempre que necessário, com o levantamento de ninhos de vespa velutina e com o SEPNA, para alertar a população de limpeza dos terrenos na faixa urbana. Decidiu atribuir um subsídio de dois mil euros aos Bombeiros Voluntários de Vagos, além de disponibilizar um espaço que poderão usar em períodos de alerta laranja ou vermelho. Dessa colaboração será feito um protocolo que vigorará até ao final do mandato deste executivo, podendo sempre ser renovado.



JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, pelo Tesoureiro e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 22 horas e 15 minutos.

Fátima Inês de Silva Ribeiro
(O Presidente da Junta de Freguesia)

Regina Duarte Rangel
(A Secretária da Junta de Freguesia)

João Paulo Silva
(O tesoureiro da Junta de Freguesia)